

PORTARIA N.º 428/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 113 da Lei Complementar n.º 002/2002,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à Servidora **ELISABETE DOS SANTOS**, matrícula 2576, Cargo de Professor, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de fevereiro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão